

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 31/12/2021

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 344/2021
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, A SENHORA EMILIA BORGES DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Advogada Sra. **EMILIA BORGES DE SÁ**, portadora do RG n.º 4521112 SSP/GO e CPF n.º 011.479.341-77 e Inscrita na OAB-MT 22.134/B, da função Comissionada de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO** do município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 31 de Dezembro de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal